

## PLANO DE TRABALHO DO HOSPITAL ASSISTENCIAL DE POTIRENDABA

O presente plano de trabalho elaborado, tem por objetivo no âmbito do modelo assistencial estabelecido para o Sistema Único de Saúde - SUS, definir as suas áreas de atuação, as metas quantitativas e qualitativas a serem atingidas, para o acompanhamento e a avaliação da efetividade do repasse no âmbito da **portaria GM/MS nº 96 de 07 de Fevereiro de 2023**, visando:

- a) a prestação de serviços na assistência à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, nas áreas de média e alta complexidade e hospitalar prestados pelo Hospital Assistencial de Potirendaba.
- b) a melhoria na infraestrutura hospitalar, reforma e manutenção predial das instalações do Hospital;
- c) demais serviços, e materiais, necessários ao bom funcionamento e atendimento dos usuários SUS dependente.

### I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

#### a) Entidade:

DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE - PROPONENTE	
<b>Razão Social:</b> Hospital Assistencial de Potirendaba	
<b>Nome Fantasia:</b> Hospital Maria Cavalotti Neves	
<b>CNPJ:</b> 51.855.534/0001-30	<b>CNES:</b> 2096617
<b>Endereço:</b> Avenida Ana Josefa Peres Garcia, nº 430 – Jd. Vila Scarpelli	
<b>Cidade:</b> Potirendaba	<b>UF:</b> SP
<b>CEP:</b> 15.105-000	<b>Telefone:</b> 17- 3827-8400
<b>E-mail:</b> hospap@hotmail.com	

#### b) Responsáveis:

REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE		
<b>Nome:</b> Osvaldo Ariosi	<b>Cargo:</b> Diretor Presidente	
<b>CPF:</b> 159.488.708-04	<b>RG:</b> 2.211.770-2	<b>Órgão Expedidor:</b> SSP/SP
<b>Cargo:</b> Diretor Presidente	<b>Função:</b> Diretor Presidente	
<b>Endereço Residencial:</b> Rua Ernesto Galbiatti, nº 439 – Jardim das Palmeiras II		
<b>Cidade:</b> Potirendaba	<b>UF:</b> SP	<b>CEP:</b> 15.105-000
<b>E-mail:</b> hospap@hotmail.com	<b>Telefone:</b> 17- 3249-2930	<b>Celular:</b> 17- 99138-5939

# Hospital Assistencial de Potirendaba

MÉDICO DIRETOR TÉCNICO		
<b>Nome:</b> Dr.º Alexandre Carlos Mazzo		
CPF: 070.451.578-43	RG: 18.553.796-0	Órgão Expedidor: SSP/SP
<b>Cargo:</b> Diretor Técnico	<b>Função:</b> Médico Clínico Geral	
<b>Endereço:</b> Rua Roberto Jorge, nº 635 – Jockey Club		
<b>Cidade:</b> São José do Rio Preto	<b>UF:</b> SP	
<b>CEP:</b> 15.081-515	<b>Telefone:</b> 17- 997917600	

**c) Dados Bancários da Entidade:**

DADOS BANCÁRIOS DA ENTIDADE		
<b>Razão Social:</b> Hospital Assistencial de Potirendaba		
<b>Nome Fantasia:</b> Hospital Maria Cavalotti Neves		
<b>CNPJ:</b> 51.855.534/0001-30		
<b>Banco:</b> 001 (Banco do Brasil)	<b>Agência:</b> 2494-5	<b>Conta Corrente:</b> 18.579-5

**d) Concedente:**

DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
<b>Razão Social:</b> Prefeitura Municipal de Potirendaba		<b>CNPJ:</b> 45.094.901/0001-28
<b>Endereço:</b> Praça Bom Jesus, 990 – Centro		
<b>Cidade:</b> Potirendaba	<b>UF:</b> SP	<b>CEP:</b> 15.105-000
<b>E-mail:</b> gabinete@potirendaba.sp.gov.br		<b>Telefone:</b> 17- 3827-9200
<b>Responsável pela Instituição:</b> Gislaine Montanari Franzotti		

## II – CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

**a) Breve Histórico da Instituição:**

O Hospital Assistencial de Potirendaba, denominado Entidade, foi constituído no dia 1º de Maio de 1980, e é dotada de personalidade jurídica de direito privado, qualificada como Entidade Assistencial de caráter Civil para prática da FILANTROPIA, sem discriminação ou distinção de qualquer natureza, sem fins econômicos, sem caráter político-partidário, de duração indeterminada, criada para atender aos objetivos propostos no estatuto, regendo-se pelo presente e legislação civil aplicável, com sede no município de Potirendaba – SP.

A Entidade possui registro no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde), CREMESP (Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo), Conselho Municipal de Assistência Social, CRCE (Certidão de Regularidade Cadastral de Entidades), CEBAS (Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social), Alvará da Vigilância Sanitária, e é reconhecida

pelas autoridades competentes como de Utilidade Pública Municipal e Utilidade Pública Estadual, em atendimento ao que disciplina a Lei n.º 12.101 de 27 de Novembro de 2009, e demais legislações vigentes.

O Município de Potirendaba está situado na região noroeste do Estado de São Paulo, possui hoje uma população de 17.668 habitantes, e um número aproximadamente de 4.000 habitantes (população flutuante - caracterizada por nordestinos).

O Hospital é uma entidade representativa na estrutura de saúde local e também para municípios próximos, na prestação de atendimento de urgência e emergência, pronto atendimento, ambulatorial, internação, serviço diagnóstico e terapia – SADT, sendo suas atividades hospitalares desenvolvidas visando à prevenção, promoção e recuperação da saúde, sua finalidade estatutária é manter, administrar e desenvolver atividades médico-hospitalares e para hospitalares, que venha criar, fundar ou receber em doação, comodato, permissão de uso e outras formas legalmente existentes, dispensando assistência à enfermos ou acidentados gratuitamente; Proporcionar internação de enfermos ou acidentados em dependências próprias ou cedidas oferecendo tratamento médico-hospitalar, alimentação, medicamentos, vestes adequadas e outras assistências necessárias ao restabelecimento do enfermo ou acidentado.

## b) Característica da Instituição:

O Hospital é uma Instituição Filantrópica, sem fins econômicos, possui 32 leitos, conta com pronto atendimento, sala de urgência e emergência, unidade de internação em clínica médica, clínica cirúrgica, ginecologia/obstetrícia e pediatria, serviço de radiologia, análises clínicas, especialidades, além de serviços de apoio como higiene e limpeza, lavanderia e serviço de nutrição e dietética e farmácia.

O Pronto Atendimento (Urgência/Emergência) se firma como a principal porta de entrada para o município.

Atualmente no Pronto Atendimento realiza atendimentos de acordo com a demanda de urgência e emergência conforme critérios da classificação de risco implantada desde 01/10/2011, com funcionamento 24 horas por dia.

Dessa forma, mesmo com as dificuldades para não deixar de dar continuidade e garantir com dignidade a qualidade no atendimento aos pacientes que nos procuram, dando toda a comodidade, segurança e conforto que são merecedores dos seus direitos, esta instituição não mede esforços para cumprir com o fim proposto, ou seja, de servir nossos clientes de forma fraterna e dentro dos princípios da FILANTROPIA e de humanização que norteiam nossas ações.

A sustentabilidade deste Hospital sempre foi em parte assegurada pelos repasses oriundos da Esfera Municipal, onde nossos dirigentes nunca mediram esforços para a busca de novos recursos para um melhor atendimento a população mais carente do nosso Município.

#### Natureza Jurídica: FILANTRÓPICA

Certificado CEBAS nº 25000.120632/2021-52, Portaria GM/MS nº 2.500, de setembro de 2017, com data de validade em **18/12/2024**.

Presta atendimento ambulatorial: Sim

Presta atendimento Hospitalar: Sim

Atende SUS: Sim – 60%

Atende Outros Convênios: Sim

Atende Particular: Sim

#### III – CARACTERIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA:

#### PRONTO ATENDIMENTO-URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

Demandas espontâneas:	sim
Demandas referenciadas:	sim
Leitos de observação:	sim - Nº. 01 sala com 08 leitos
Sala de acolhimento c/ classificação de risco:	sim - Nº. 01 sala com 01 leito
Sala de atendimento p/ paciente crítico/estabilização:	sim - Nº. 01 sala com 02 leitos
Consultórios médicos:	sim - Nº. 03
Sala de higienização:	sim - Nº. 01
Sala de repouso/observação – indiferenciado:	sim - Nº. 01 sala com 02 leitos

## IV – QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:

a) **Objeto:** Custeio.

b) **Valor do Objeto:** R\$ 124.523,00 (cento e vinte e quatro mil quinhentos e vinte e três reais).

c) **Identificação do Objeto:** O presente plano de trabalho contempla a prestação de serviços na assistência à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito da média e alta complexidade, visando a continuidade e melhorias nos serviços prestados pelo Hospital Assistencial de Potirendaba, especialmente na unidade de pronto atendimento/urgência e emergência.

d) **Execução do Objeto:**

**Materiais de Consumo:** Materiais médico hospitalar e medicamentos, materiais de higiene, dentre outros itens necessário para a boa execução do objeto.

**Prestação de Serviços por Terceiros:** Contratação de empresa para execução de reforma nas dependências da recepção e sala de acolhimento do Hospital Assistencial de Potirendaba com fornecimento de mão de obra e-material.

e) **Justificativa:** O presente plano de trabalho tem por objetivo apresentar a proposta de aplicação do recurso recebido no âmbito portaria GM/MS nº 96 de 07 de Fevereiro de 2023 e ainda:

Considerando que o Hospital Assistencial de Potirendaba é o único hospital do Município e, é conveniado com o Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando que este recurso financeiro propiciará à continuidade da manutenção e qualificação dos serviços prestados, garantindo a qualidade no atendimento contemplado aos usuários SUS assistidos pela Entidade;

Desta forma, é que justificamos a necessidade e importância do respectivo recurso, que contribuirá de maneira significativa para continuidade da assistência aos usuários do sistema SUS dependente do Município de Potirendaba.

## V- METAS A SEREM ATINGIDAS:

### QUANTITATIVA:

META	DESCRÍÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Através da aquisição dos materiais de consumo, manter 100% dos atendimentos aos pacientes que procurarem pelo serviço no pronto atendimento/urgência e emergência.	Relatório Mensal do Sistema SIA/SIH – Ministério da Saúde e Sistema Hospitalar Sagwin.	Números de atendimentos realizados de Junho/2023 à Dezembro/2023.
Através da reforma e adequação da recepção e sala de acolhimento do pronto atendimento/urgência e emergência, manter em até 90% dos pacientes através da classificação de risco.	Relatório Mensal do Sistema SIA/SIH – Ministério da Saúde e Sistema Hospitalar Sagwin	Números de acolhimentos realizados de Junho/2023 à Dezembro/2023.

### QUALITATIVA:

META	DESCRÍÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Garantir o acesso ao serviço de qualidade	Prestar atendimento humanizado com acolhida e resolutivo baseado em critérios de risco	Avaliação de Satisfação do cliente, através da pesquisa de satisfação.  Caixa de OUVIDORIA (sugestões, elogios e críticas). Visa o conhecimento específico sobre a qualidade do serviço oferecido, dando voz ao usuário
Manter Comissão de Infecção Hospitalar - CCIH	Manter a Comissão atuante e medidas adotadas – Reunião mensal	Apresentar relatório com análise das ocorrências do período e medidas adotadas.

Manter Comissão de óbitos	Manter a Comissão atuante e medidas adotadas – Reunião mensal	Apresentar relatório com análise das ocorrências do período e medidas adotadas.
Executar Protocolos de Urgência/Emergência	Manter atualizados os protocolos, visando a organização do serviço de pronto atendimento	Protocolos disponíveis nos locais de atendimentos

## VI- ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO:

ETAPA	DESCRÍÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO (R\$)	%
01	Materiais de Consumo	A partir do recebimento do recurso até 31/12/2023	R\$ 34.523,00	27,72%
02	Prestação de Serviços por Terceiros	A partir do recebimento do recurso até 31/12/2023	R\$ 90.000,00	72,28%
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 124.523,00</b>	<b>100%</b>

## VII- PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS:

ORDEM	OBJETO	DESCRÍÇÃO	VALOR MENSAL (R\$)
01	Custeio – Materiais de Consumo	Material Médico Hospitalar e Medicamentos. Materiais de Higiene.	R\$ 34.523,00
02	Custeio – Prestação de Serviços por terceiros	Contratação de empresa para reforma predial com fornecimento de mão de obra e material.	R\$ 90.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 124.523,00</b>

## VIII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MÊS	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
1º MÊS	CUSTEIO	-	R\$ 124.523,00

## IX- ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

Na qualidade de representante legal do Hospital Assistencial de Potirendaba, **DECLARO**, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Potirendaba, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de plano de trabalho.

A prestação de contas do valor gasto será protocolada até 31/01/2024, no Departamento de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Potirendaba.

## X- PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Este Plano de Trabalho, com vigência até 31/12/2023, entra em vigor a partir da entrada do recurso na conta bancária da Entidade.

Potirendaba, 26 de Maio de 2023.

Hospital Assistencial de Potirendaba  
Osvaldo Ariosi  
Diretor Presidente